



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

*Alteração da Resolução N° 81/2021 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 4ª Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe.*

**RESOLUÇÃO N° 91/2021 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução:

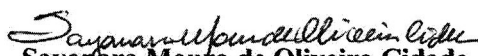
1. A Lei n° 12.466 que acrescenta os Artigos 14-A e 14-B na Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
2. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da assistência, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Lei Estadual n° 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
4. A Portaria SESA n° 2.108, datada de 25 de novembro de 2019, revisada em 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde nos termos da Lei Estadual n° 17.006, datada de 30/09/2019;
5. A Resolução da CIB/CE n° 12, datada de 16/03/2020, que aprova o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará. Publicada no DOE n° 118, de 06/06/2020;
6. O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará (CIR). Capítulo II- Da Constituição e Composição das CIR, nos Art. 2° e 3°; **resolve:**

Art.1°. Alterar a Resolução N° 81/2021 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 4ª Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moufa de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS